



EDITAL N.º 38/2022

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/97, sito no lugar de Burgada, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Sérgio Files Nascimento, na qualidade de proprietário do lote n.º 13.

O pedido consiste em:

Alteração da área do lote n.º 13 passando de 860,00m² para 825,00m²;

Alteração da área de implantação do edifício no lote n.º 13 de 165,00m² para 186,30m²;

Alteração da área de construção do edifício no lote n.º 13 de 430,00m² para 424,50m²;

Alteração do número de pisos passando de cave, r/c, e andar para cave e r/c.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 2/2022, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 27 de setembro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,